

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESENHA Nº 004/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 037/2014, e demais disposições legais, DEFERIU os seguintes pedidos de Licença Prêmio por Assiduidade, abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
207007	DIZONETE FIRMINO BARBOSA	SAÚDE	12/03/2018 à 11/09/2018
0504	Mª DE FÁTIMA SEVERINO DO RAMO	EDUCAÇÃO	01/02/2018 à 30/07/2018
0195	Mª DO SOCORRO DA COSTA FARIAS	EDUCAÇÃO	01/02/2018 à 30/07/2018
0355	JUDITE Mª DA SILVA	EDUCAÇÃO	01/02/2018 à 31/07/2018

Alhandra-PB, em 20 de Março de 2018.

**EDIVALDO CAVALCANTE OLIVEIRA**

Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

CNPJ 08.778.318/0001-00

Endereço: Rua Presidente João Pessoa, 66 Centro, Alhandra-PB.

(83)3256-1078 E-mail contato@alhandra.pb.gov.br

**Publicado por:**

Alex Rodrigues de Lima

**Código Identificador:**C272F41E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 02/05/2018. Edição 2088

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>